1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

PRIMEIRO ADITANTE: **O MUNICÍPIO DE TAPEJARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.615.449/0001-42, com sede Administrativa na Rua do Comércio – 1468, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Evanir Wolff,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3017284674, CPF n° 453.376.750-87, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 254, apto. 601, Centro.

SEGUNDO ADITANTE: **GRUPO INTEGRADO DA TERCEIRA IDADE DE TAPEJARA – GITI,** inscrito no CNPJ sob nº 03.593.344/0001-40, com sede na Rua Coronel Gervásio, nº 500, bairro Centro, nesta cidade, representado por sua presidente a Sra. Maria Pastorelo Pasquali, brasileira, casada, professora, RG sob nº 1031845546, CPF sob nº 296.878.969-49, residente e domiciliada na Rua Dr. Miguel Tabbal, 110, bairro São Paulo, Tapejara-RS.

Considerando a realização da Assembleia geral Ordinária do Grupo Giti, realizada no dia 30/03/2022, que nomeou a nova diretoria, **FICAM ALTERADAS**:

A **cláusula segunda**, passando a constar como gestor do Giti o Sr. **VALMOR BASEGGIO**, Primeiro Tesoureiro, brasileiro, casado, RG sob nº 3011689248. CPF sob nº 081.615.180-68, residente e domiciliado na Rua Eugênio Felini, 676, Tapejara-RS; e

A **cláusula quarta**, o seu inciso II, alínea "e", passando a constar como dirigente indicado pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, a sua presidente a **Sra. MARIA PASTORELO PASQUALI**, brasileira, casada, RG sob nº 1031845546, CPF sob nº 296.878.969-49.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

E, por estarem as partes devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Tapejara, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

GRUPO INTEGRADO DA TERCEIRA IDADE - GITI.